

DECRETO Nº 27.033/2014

SÚMULA: “Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Araucária, revogando o Decreto nº 26.594/2013.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, no artigo 4º, caput, § 3º e seguintes da Lei Municipal Nº 1.887 de 30 de maio de 2008, que cria o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e ao Processo Administrativo Nº 0564/2014,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Araucária, para a gestão 2014/2016, passa a conter a seguinte composição:

DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: VELEDA ALTMANN
Suplente: JOSIANE NOVAK

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: ANELISE MORAES SOARES
Suplente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARVALHO

III – Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: FABRICIO DE LIMA GOMES DE MELO
Suplente: LAURI ANDERSON LENZ

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: LOESTER VARGAS ILÁRIO
Suplente: EDUARDO PADILHA PINTO JUNIOR

V – Companhia Municipal de Habitação Araucária - COHAB:

Titular: JULIANA MENDES DA SILVA
Suplente: MAYARA PALMA MARTIN POLETTI

VI – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes:

Titular: CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JUNIOR
Suplente: SIDNEY SONTACK UBALDO

DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Araucária:

Titular: CASSIA ELZINETE PETERMANN BENEDICTO

Suplente: ANILCEIA ARAUJO DE SOUZA

II – Associação Beneficente Anjos do Bem – A.A.BEM:

Titular: JOÃO VILMAR ALVES DAVI

Suplente: DANIEL MEDINO DE JESUS

III – União das Associações de Moradores de Araucária - UNAMAR:

Titular: LUIS CARLOS KAILL

Suplente: LUCIMARA FERREIRA LIMA COVALESKI

IV – Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR:

Titular: LELIS TERCENIO DE LARA

Suplente: MARIA TEREZINHA PIVA

V – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Paraná - SINDUSCON:

Titular: WALDEMAR TROTTA JUNIOR

Suplente: HAMILTON PINHEIRO FRANCK

VI – OAB Paraná – Subseção de Araucária:

Titular: EDIVALDO GOMES DA SILVA

Suplente: MARCIO FERREIRA DOS SANTOS

Art.2º - Em atendimento à determinação do Decreto Municipal N° 26.742/2013, não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros do conselho a que se refere este Decreto.

Art.3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 26.594/2013.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal